



**PORTARIA Nº 1064 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a necessidade de **ALTERAR** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos, em provimento efetivo, de: **Agente Educacional, Monitor de Alunos, Secretário de Escola, PEB I e PEB II**, lotados na **EMEI PROFº JOAQUIM LUÍS BARBOSA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Editais: 007/16 e 005/23**.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:

I – **GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES DO VALE** - matrícula funcional 912693, que será a Presidente;

II – **ITAMAR ALVES DIAS** – matrícula funcional 915192; e,

III – **MARIA ESTER MACHADO AMARAL** – matrícula funcional 912075.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 310 de 12 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 09 de setembro de 2024

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**

“FLAVIA PASCOAL”

**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**

**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf